

*Homologa a Resolução nº 19/2021 da CIR Cariri, que trata da implantação de 3 (três) Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo 2, nas Unidades de Saúde no município de Iguatu.*

**RESOLUÇÃO Nº 68/2022 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. ANEXO V – Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). TÍTULO II – Dos Centros de Atenção Psicossocial. CAPÍTULO I - Das modalidades de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO III – Do Financiamento da Rede de Atenção Psicossocial;
4. A Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
5. O Ofício nº 258/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu, que encaminha projeto técnico das Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental para implantação de aprovação;
6. A Resolução Nº 14, datada de 28 de junho de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, que se pronuncia favorável ao pleito constante no item 5; e
7. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região do Cariri e da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - COPOM/SESA quanto à solicitação contida no processo VIPROC de nº 10109887/2021; **resolve:**

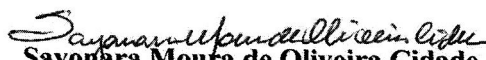
Art.1º. Homologar a Resolução nº 19/2021 da CIR Cariri, que trata da implantação de 3 (três) Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo 2, nas Unidades de Saúde no município de Iguatu.

Parágrafo Único. As Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo 2, de que trata este Artigo, serão vinculadas aos Serviços de Atenção Psicossocial existentes no município: AMENT 1 no CAPS III (CNES 2560941), AMENT 2 no CAPS AD (CNES 2528223) e AMENT 3 no CAPSij (CNES 3595420) e cada equipe contará com a seguinte composição: 1 (um) Médico Especialista em Psiquiatria (total de 20 horas semanais), 2 (dois) Psicólogos (30 horas semanais), e 1 (um) Assistente Social (30 horas semanais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de abril de 2022.

  
**Marcos Antônio Gadelha Maia**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS